

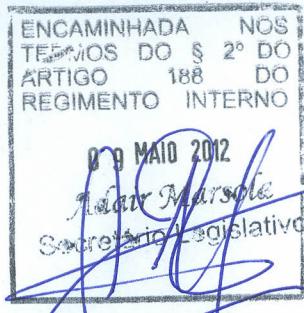


LIDO NA SESSÃO DO DIA
08 MAI 2012
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



Nº _____

INDICAÇÃO

1157/12

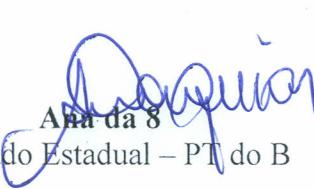
AUTOR: DEPUTADA ANA DA 8

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 15/05/2012
D.F. PIALE - 176/2012

Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de construção de uma unidade de atendimento da Polícia Militar no Distrito de Nova Dimensão, pertencente ao Município de Nova Mamoré.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de construção de uma unidade de atendimento da Polícia Militar no Distrito de Nova Dimensão, pertencente ao Município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2012.


Ana da 8

Deputado Estadual – PT do B

J U S T I F I C A T I V A

O município de Nova Mamoré, antes denominado Vila Nova do Mamoré, nasceu a partir da desativação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e a criação da BR-425 em 1968, para ligar a cidade de Guajará-Mirim à BR-364. Ao longo dos anos, o pequeno povoado recebeu inúmeras famílias de diversas regiões do país, impulsionando o crescimento da região.

Em 1988, pela Lei nº 207 de 6 de julho, foi criado o município de Vila Nova do Mamoré. Um projeto de lei da câmara municipal alterou o nome do município para *Nova Mamoré*.



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____

AUTOR: DEPUTADA ANA DA 8

Localizada a cerca de 300 Km da capital , atualmente, conforme o censo do IBGE de 2010 sua população é de 22.546 habitantes. Acredita-se, contudo, que este número não correposnde a realidade do local e explica-se o porquê.

É que a população de muitos Distritos localizados na região, embora pertencentes ao Município de Guajará-Mirim ou à Capital do Estado, em razão da proximidade, dirigem-se ao Município de Nova Mamoré quando necessitam de serviços públicos essenciais, como serviços de saúde, educação e segurança – o que sobrecarrega a capacidade de prestação desses serviços neste município.

Esse movimento populacional tem gerado uma conta altíssima, da qual o Município de Nova Mamoré já se revelou incapaz de suportá-la, ao menos individualmente. Assim, embora seja um dos municípios mais antigos do Estado, ainda é carecedor de recursos financeiros para a boa prestação dos serviços públicos essências e necessita do auxílio do Estado para a consecução destes. É o que ocorre, por exemplo, na área da segurança pública.

O Distrito de Nova Dimensão contém hoje uma população de cerca de 7.000 (sete mil habitantes) e ainda não possui uma unidade própria de atendimento da polícia militar, o que certamente contribui para o aumento dos crimes na região.

Portanto, com vistas a atender direito à segurança, assegurado pela Constituição Federal e, visando melhorar o atendimento à população do Distrito de Nova Dimensão, com o acatamento que é de costume e devido respeito, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia solicito ao senhor Governador do Estado que tome as devidas providências para a construção de uma unidade de atendimento da Polícia Militar no Distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré, com todas as dependências necessárias a boa prestação do serviço público à população daquele Município.